

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1. O Compromisso

Uma das diretrizes primordiais da Empresa é o cumprimento de todas as leis, normas e regulamentação interna e externa, envolvendo todos os colaboradores na prioridade da execução e na disseminação das suas práticas, tendo em vista o compromisso com o cumprimento dos objetivos pessoais e da empresa.

A Empresa está orientada também para que as suas ações sejam guiadas pela ética e para a consciencialização de todos no sentido da prevenção de atividades e condutas que possam denegrir ou ocasionar riscos ou danos na sua imagem.

Potenciar a igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, promover a rotatividade e flexibilidade e premiar o mérito e o alcançar de objetivos num salutar espírito de equipa, são os pilares da organização.

Assumir o cumprimento legal, o respeito pelo próximo, pelo meio ambiente e pela sociedade, como forma de alavancar o sucesso, é a prática que deve pautar o dia-a-dia de cada um de nós.

1.1 Com os colaboradores

Remunerar os colaboradores de forma justa, proporcionando vencimentos e benefícios em conformidade com a legislação nacional, normas e diretivas europeias e contratação coletiva aplicável.

Respeitar as regras legais referentes a férias, feriados, faltas, dispensas e licenças, em especial as relacionadas com a maternidade e paternidade.

Promover a segurança no local e ambiente de trabalho, proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis.

Promover a saúde no local e ambiente de trabalho, aplicando as normas legais em vigor sobre saúde ocupacional.

Não discriminar em função do género, raça, religião ou outras em que a diferença seja possível.

Promover a aprendizagem ao longo da vida, quer no interior quer no exterior na empresa.

1.2 com a empresa

Assegurar a confidencialidade, privacidade e integridade da informação da Empresa.

Não utilizar informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros.

Não divulgar factos ou informações confidenciais, respeitando as regras definidas a esse respeito.

Não divulgar dados ou partilhar qualquer documentação interna da Empresa a terceiros, sem autorização prévia e específica do órgão competente.

Não divulgar aos media ou em redes sociais qualquer informação sobre as empresas e atividades da Empresa sem autorização prévia e específica do órgão competente.

Preservar de forma ativa o património da Empresa, promovendo a sua valorização e alertando para qualquer atentado contra ele cometido, necessidade de restauro ou problema que deva ser resolvido.

1.3 com clientes

Ter como principal desígnio da empresa a superação das expectativas dos clientes.

Garantir um tratamento profissional, claro, respeitoso e com lealdade para com todos os clientes e potenciais clientes.

Respeitar a privacidade da informação e demais dados exclusivos do relacionamento com os clientes.

Informar detalhadamente os clientes, e de forma verdadeira e transparente, sobre as características, vantagens e especificidades associadas a cada produto ou serviço.

Acompanhar o cliente, em todo o relacionamento, com as informações necessárias a uma tomada de decisão esclarecida, assegurando o cumprimento escrupuloso das condições acordadas e seguindo com atenção todo o processo de pós-venda, de modo a garantir a total satisfação.

1.4 com fornecedores e parceiros

Selecionar fornecedores e parceiros com base em critérios objetivos e claros, promovendo a qualidade dos produtos e a estabilidade da relação.

Promover um relacionamento transparente que potencie relações de longo prazo e otimize os negócios de parte a parte.

Fomentar com fornecedores e parceiros um clima de profissionalismo, respeito e lealdade, que honre os compromissos assumidos e potencie a melhoria contínua dos objetivos comuns.

Assegurar o cumprimento escrupuloso das condições acordadas.

Respeitar a confidencialidade da informação e a propriedade intelectual nomeadamente no que respeita a propostas e orçamentos.

Diligenciar junto de fornecedores e parceiros a adoção das melhores práticas ambientais e sociais e assegurar que sejam cumpridos.

1.5 com a concorrência

Relacionar-se com os concorrentes de forma cordial, promovendo o respeito mútuo e a salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual e material de cada interveniente.

Respeitar as regras de mercado, em leal concorrência, evitando práticas que possam impedir ou restringir a concorrência.

Promover a colaboração e o estabelecimento de entendimentos comerciais sempre que se estabeleçam condições para maximizar a entrada em novos negócios ou mercados em desenvolvimento.

Respeitar a legislação e regulamentação de concorrência.

1.6 com entidades governamentais

Respeitar e zelar pelo cumprimento escrupuloso das normas legais e regulamentares aplicáveis à(s) atividade(s) da Empresa.

Assegurar um espírito de cooperação, colaboração e respeito em todas as relações com autoridades públicas ou de supervisão.

Prestar às autoridades públicas a colaboração requerida, bem como a disponibilização atempada da informação solicitada.

1.7 com a sociedade

Adotar e impulsionar a implementação das melhores práticas ambientais, promovendo uma gestão ecoeficiente que minimize impactos ambientais decorrentes da atividade de unidades da Empresa e utilize de forma racional os recursos naturais.

Promover a utilização das tecnologias de informação e comunicação como pilar da própria Empresa, e que contribua simultaneamente para o desenvolvimento sustentável e promoção da melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Diligenciar a realização e a participação em iniciativas que visem estimular a consciência social e o desenvolvimento sustentável.

2. Princípios

2.1 de conduta

Cada colaborador(a) é pessoalmente responsável pelo cumprimento das políticas, normas e procedimentos da sua área de trabalho e por ter uma atuação leal para com a organização.

Agir com profissionalismo, responsabilidade e rigor, assegurando a prossecução de uma conduta que salvaguarde continuamente os interesses da Empresa.

Adotar uma postura responsável e equilibrada e promover uma conduta civicamente consciente e respeitadora dos outros e de si próprio(a) em quaisquer circunstâncias.

Nunca pactuar com qualquer forma de assédio ou comportamento que atente contra a dignidade de colaboradores ou de terceiros.

A empresa e os seus colaboradores estão comprometidos a conduzir os negócios de forma legal, ética e profissional. É esse o comportamento adotado durante a condução dos negócios e perante as leis anticorrupção, reforçando uma atitude proativa de combate à corrupção em todas as suas configurações, nomeadamente suborno, peculato, extorsão ou outras formas não legais nas suas relações com terceiros.

2.2 de relacionamento

Contribuir para os bons resultados dos negócios da Empresa, de forma assertiva, empenhada e criativa, de modo a atingir os objetivos com uma gestão adequada de riscos e de meios.

Colaborar com todas as áreas da Empresa, com especial ênfase na direção de auditoria, articulando informação objetiva, factual e verdadeira, sem omissões.

Ser cordial e respeitador com todos os interlocutores, usando a postura e a linguagem adequadas a um espaço de trabalho, e pautando-se pela honestidade e clareza em cada interação.

O colaborador deve abster-se de exercer funções ou qualquer atividade em concorrência com a empresa.

Utilizar as redes sociais de forma produtiva e responsável, sem prejudicar a empresa ou o seu próprio desempenho profissional.

2.3 de comportamento

A empresa exige de todos uma postura educada, aparência cuidada e comportamento criterioso em todas as situações do dia-a-dia, incluindo a sua conduta em ambientes públicos, na sua atividade profissional ou pessoal.

Os colaboradores são responsáveis pelas ferramentas e utensílios colocados à sua disposição e têm

a obrigação de cuidar dos materiais, equipamentos e instalações, utilizando-os de forma adequada e segura, de modo a assegurar a sua conservação e longevidade.

A empresa espera que os seus colaboradores ajam com honestidade, transparência e integridade e repudia o seu envolvimento em atos irregulares ou fraudulentos.

O desígnio de cada colaborador(a) é alinhar o seu comportamento com a filosofia e os objetivos da empresa, adequando o uso de bens e sistemas colocados à sua disposição para que a empresa atinja a excelência.

2.4 de evolução

É conduta esperada de todos a manutenção de uma postura de saber ouvir e considerar novas ideias, opiniões distintas e colaborar para um processo global de melhoria contínua.

A empresa valoriza o espírito de equipa, a sinergia entre áreas, a cooperação entre colaboradores das várias unidades e a partilha de conhecimento como forma de aprendizagem, evolução e disseminação das melhores práticas (salvaguardados os critérios de confidencialidade – relativos a toda a informação que não é do domínio público).

A empresa promove o interesse dos colaboradores em progredir ou evoluir na carreira no seu seio e privilegia os processos de recrutamento interno na satisfação das suas necessidades de crescimento como forma natural de evolução de carreira dos seus colaboradores.

Diretrizes fundamentais

- Obter pela ação o respeito e consideração dos outros
- Praticar a integridade através da manifestação de elevados valores morais, assim como tolerância zero para quaisquer práticas de assédio
- Promover a solidariedade e espírito de entreatajuda
- Pugnar pelo fortalecimento do espírito de equipa
- Pautar pela lealdade e correção face à hierarquia
- Dar abertura à inovação e à mudança como vetores de desenvolvimento
- Colocar as capacidades e competências ao serviço da organização
- Alavancar o dinamismo ao serviço dos resultados
- Alcançar a realização pela satisfação do cliente

ZERO KM – COMÉRCIO AUTOMÓVEIS, UNIPessoal LDA.